



L I D O  
Em 9/8/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 2641 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

|                                     |                               |   |                                   |
|-------------------------------------|-------------------------------|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ        | <input type="checkbox"/> CEOP | <input type="checkbox"/> CAS            | <input type="checkbox"/> CDC      |
| <input type="checkbox"/> CSEB       | <input type="checkbox"/> CAF  | <input checked="" type="checkbox"/> CES | <input type="checkbox"/> CDDHCEDP |
| <input type="checkbox"/> CDESOTIMAT |                               |   |                                   |

Em 10/8/2011  
*Costa*  
Ranarr Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE A INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHA PARA RECOLHIMENTO E DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO DISTRITO FEDERAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde a intensificação de campanha para recolhimento e doação de leite materno no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2641 / 2011  
Fls. Nº 01 - ef

Conforme apontam reportagens veiculadas na imprensa local, há atualmente uma deficiência no sistema de distribuição de leite materno no Distrito Federal. Há dados ainda que indicam que a oferta atual cobre tão somente 23% da demanda geral da cidade.

Desta forma, é interessante congratular a iniciativa atual de conscientização mas ainda assim é preciso reforçar a necessidade de uma campanha contínua e eficaz para criar o hábito cidadão da doação de leite materno.

A fim de proteger as cidadãs que sofrem com a incapacidade plena de amamentar seus filhos é que a presente proposição tem como finalidade reiterar essa necessidade urgentíssima de regularizar esta atividade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para as cidadãs de nossa cidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 04/Ago/2011 13:49

*LR*